



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

PAUTA COMPLEMENTAR DA 265^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODAM

DEZEMBRO DE 2016

Manaus - Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 357-A/2016 - SEPLANCTI

Interessado

MDC INDUSTRIA DE CONTÊINERES INTELIGENTES LTDA.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 199/2016-GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 199/2016-SEPLANCTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
COFRE MODULAR INTELIGENTE - CMI - 8303.00.00	Final	55,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento Financeiro	3.696.326,08	4.355.778,61	14.606.533,26	14.606.533,26

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	41	42	4	11	57
Indireta	36	36	1	1	38
Total	77	78	5	12	95

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 18 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
COFRE MODULAR INTELIGENTE - CMI	UN	510	620	2.440

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA	Brasil	27.000,00	0,50
IIN TECNOLOGIAS LTDA	Brasil	5.346.000,00	99,00
YORAM YAELI	Israel	27.000,00	0,50
Total		5.400.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 357-B/2016 - SEPLAN-CTI

Interessado

PRONATUS DO AMAZONAS IND E COM DE PROD FARM COSMET LTDA - EPP

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 215/2016-GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 215/2016-SEPLAN-CTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal aos produtos a seguir indicados.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
PREPARAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS PARA CONSERVAÇÃO E CUIDADO DA PELE - 3304.99.90	Final	75,00	Art. 13, VI; Art. 16, II, §5º.
GEL PARA MASSAGEM CORPORAL - 3304.99.90			

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento Financeiro	257.689,30	273.506,14	296.442,64	296.442,64

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	15	10	2	2	14
Indireta	6	5	0	0	5
Total	21	15	2	2	19

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 06 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
PREPARAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS PARA CONSERVAÇÃO E CUIDADO DA PELE	KGL	120.000	123.000	134.000
GEL PARA MASSAGEM CORPORAL	KGL	120.000	123.000	134.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
EVANDRO DE ARAUJO SILVA	Brasil	25.000,00	50,00
RENATA BARAUNA SILVA	Brasil	25.000,00	50,00
Total		50.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 393-A/2016 – SEPLAN-CTI

INTERESSADO: MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA. e RICO TÁXI AÉREO LTDA.

ASSUNTO: Redução da base de cálculo de ICMS nas operações internas com Querosene de Aviação (QAV).

JUSTIFICATIVA: Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CODAM, os Pareceres Técnicos a seguir relacionados para fins de concessão do incentivo fiscal de redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações de aquisição interna de QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV) de 25% (vinte e cinco por cento), para 7% (sete por cento), de que trata a Lei nº 3.430, de 03 de setembro de 2009:

PARECER	PROCESSO	SOCIEDADE EMPRESÁRIA	CNPJ
205/2015 – GPEI/DCI/SED	001.01914.2015- SEPLANCTI	MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	10.483.635/0001-40
017/2016 – DEP/SED	001.01909.2016- SEPLANCTI	RICO TÁXI AÉREO LTDA.	04.614.277/0001-65

PARECER

Favorável.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

VISTO:

Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa
Secretário Executivo do CODAM

DE ACORDO:

Thomas Afonso Zueiroz Noqueira
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação